

ATA Nº 07 (Quadriénio 2021/2025)

Sessão de 29.06.2022

----- Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 18:00 horas, sob a Presidência do Exm.º Sr. **Dr. Carlos Manuel Simões da Silva**, secretariado pelo Sr. **António Manuel Ferreira da Silva**, Primeiro Secretário e pela Sr.ª **D.ª Ana Bela da Conceição Silva**, segunda Secretária, reuniu em Sessão Ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- 2. Aprovação da Candidatura à Linha de Financiamento BEI - PT 2020 | Autarquias – “Beneficiação de Percursos – Melhoria de Acessibilidades” – CENTRO-06-1406-FEDER-000023-ID_5307 ID EMPR 1932” – Minuta de Contrato - Proposta de Deliberação n.º 45/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 25/05/2022);**
- 3. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos – Consolidação do Plano – Proposta de Deliberação n.º 55/2022 (tomado conhecimento – Reunião de Câmara de 15/06/2022);**
- 4. Declaração de Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 2175/2022 (tomado conhecimento – Reunião de Câmara de 15/06/2022);**
- 5. Procedimento 10ADBS22 – Aquisição de Serviços de Certificação legal de Contas do Município de Figueiró dos Vinhos – Análise às conclusões do projeto de decisão –**

Informação Interna n.º 2104/2022 (tomado conhecimento – Reunião de Câmara de 15/06/2022);

- 6. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas Exercício de 2021 – Relatório (aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do Movimento Figueiró Independente e duas abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata - Reunião de Câmara de 15/06/2022).**

-----Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia Municipal: Dr. António Eduardo Monteverde Plantier Saraiva, Dr. Fernando Manuel Conceição Manata, Dr. Fernando José Forte Garrido Branco, Eng.º Rui Manuel Almeida e Silva, Dr. Sérgio Filipe Godinho Luís, Dr. Pedro Miguel David Santos Lopes, Sr. José João Reis Farinha, Enf.ª Maria José Henriques Napoleão, D.ª Marília Rosária da Silva Coelho Antunes, D.ª Maria Amélia Zagarte Nunes, Sr. Armando Domingos Gonçalves, Sr. Carlos Alberto Godinho Simões, Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma, Enf.ª Ana Cristina Baião Furtado Graça e Eng.º Jorge Manuel de Jesus Agria.-----

-----Nos termos previstos no artigo 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr. Jorge Manuel Fernandes de Abreu. Presentes também a Senhora Vereadora, Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes e os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva e Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. -----

-----Não esteve presente o Senhor Vereador Dr. Carlos Alberto David Santos Lopes, que solicitou a sua substituição, a qual foi aceite pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos regimentais, tendo sido substituído pela D.ª Maria Isabel Marques do Rego.-----

-----Constatada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão com o período Antes da Ordem de Trabalhos, saudando de seguida todos os presentes. Entretanto, colocou à discussão a ata da sessão ordinária de vinte e nove de abril, e não havendo intervenções, colocou a mesma à votação, tendo

sido aprovada por maioria, uma vez que dois membros presentes não podem votar, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

Sobre o expediente, informou que foi distribuída a listagem da correspondência recebida, perguntando aos senhores deputados se havia alguma questão a colocar. Não havendo intervenções, informou que a correspondência poderá ser consultada, sempre que o desejarem, no Gabinete da Assembleia Municipal. -----

A seguir deu a palavra aos Srs. Membros da Assembleia Municipal, tendo-se inscrito o **líder da bancada do Movimento Figueiró Independente, Dr. Fernando Branco**, que depois de cumprimentar todos os presentes, felicitou o Sr. Presidente da Câmara Municipal e os serviços da Câmara pela organização dos festejos do S. João Batista. Foi bom ver a vila de novo movimentada, a lembrar os tempos pré-Covid, bons momentos a todos os níveis, toda a organização está de parabéns. Relativamente à divulgação das atividades relacionada com as festas, verifica-se que nem todas as forças políticas, representadas na Assembleia Municipal, se encontram divulgadas nas fotos publicadas nas redes sociais, o que não vai ao encontro dos discursos apresentados na Sessão Extraordinária, onde todos apelaram à unidade e à pacificação.-----

-----A seguir, solicitou a palavra o **membro do Grupo do Partido Socialista, Dr. Sérgio Godinho**, que após cumprimentar todos os presentes, também se congratulou com as Festas do S. João, começando pelo cartaz, que estava muito apelativo e agradava a todas as gerações. As tasquinhas são uma boa iniciativa, porque as pessoas juntam-se para comer e depois ficam para a festa. A particularidade da sardinhada ser gratuita é uma experiência única na festividade, teve oportunidade de ir às festividades de St.º António em Lisboa, onde uma sardinha com um pedaço de broa custava dois euros. Acredita que as pessoas já sentiam saudades das festas de S. João e tiveram festa com qualidade, parabéns.-----

-----Seguidamente solicitou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, Sr. José João Reis Farinha**, que depois de cumprimentar todos os presentes, disse que lenta e progressivamente está a ficar desgostoso com o desinteresse que tem sido patente, por parte do Sr. Presidente da Câmara, relativamente a um problema que lhe foi transmitido e que tem a ver com o abastecimento de água na povoação de Singral Cimeiro. Na verdade, e sabendo que inúmeros problemas existem para resolver no concelho, poderão alguns pensar que o caso se trata de uma simples bagatela, está apenas a enfatizar este

em particular, pelo facto de lhes ter sido prometida a continuação de apoio da Câmara Municipal na manutenção da rede de distribuição de água, que afinal sempre existiu, mas foi interrompida depois da formação da APIN. Senão vejamos e permitam-lhe uma curta e sucinta retrospectiva, em resposta a um pedido feito no dia 29 de novembro de 2021, por carta registada, uma vez que o email não serviu para o efeito, a pedir ajuda para uma reparação, foi respondido a 06 de dezembro, também por carta, onde se pode ler a certa altura, citou: *“a Câmara Municipal, está disponível para a implementação de um sistema de abastecimento de água capaz de servir os municípios com vista ao acesso universal, equitativo de água potável e segura.”* Ainda que a resposta lhes tivesse agradado e criado expectativas, o problema prioritário prendia-se com a reparação célere de uma rotura na tubagem e a continuidade da ajuda na manutenção da infraestrutura artesanal existente. No passado dia 21 de abril, foi agendada uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara, onde compareceu uma delegação de três pessoas oriundas do Singral, das quais fazia parte, para pessoalmente ouvir da boca do Sr. Presidente se podiam, ou não, contar com o apoio da Câmara, para reparar um rotura que entretanto se tinha declarado, e a resposta, após uma afável conversa, foi que sim, podiam estar descansados, que lhes continuariam a dar apoio, como sempre o fizeram. A vinte e nove de abril, reiterou o pedido pessoalmente, na presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Campelo, confirmando que a ajuda iria chegar. Enquanto a rotura continua, a expectativa está a transformar-se em decepção. Quer se queira, quer não, continuam a aguardar a tão prometida reparação, enquanto o alcatrão vai sendo regado, com o respetivo aumento de consumo de energia elétrica e excesso de funcionamento da bomba elevatória se mantém. Não fora as promessas reiteradamente feitas, provavelmente estariam mais conformados com a sua sorte, mas assim ficam com uma estranha sensação que o Sr. Presidente andará a "brincar" com eles e seria em sua opinião mais sério dizer que não podiam assumir esse compromisso, em vez de falsas promessas, estando convictos que a salvaguarda e interesse do bem-estar e interesses das populações são atribuições dos municípios. Parece-lhe, neste particular, que têm estado a ser vítimas de assédio psicológico, ao tomar conhecimento que o Município está a desembolsar milhares de euros do erário público para subsidiar prejuízos na empresa APIN, e não podem de deixar de lamentar a situação. -----

Continuando disse, por último e para terminar a citação, que reparou com alguma estranheza que a presença da Sr.^a Secretária de Estado para Coesão Territorial para a sessão solene do passado dia 24 de junho não tenha sido mencionada na respetiva

convocatória aos senhores deputados, já que, afinal, a sua presença acabou por ser a essência principal nas cerimónias da solenidade. -----

-----Seguidamente, no uso da palavra, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que a confirmação da Sr.^a Secretária de Estado, na Sessão Solene da Assembleia Municipal, veio na própria semana, e quando foi emitida a convocatória não havia ainda confirmação.-----

-----A seguir deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que depois de cumprimentar todos os presentes, referiu, tal como já tinha sido esclarecido pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que a presença da Sr.^a Secretária de Estado estava dependente de confirmação, a qual só foi feita na própria semana. -----

Sobre as Festas de S. João, agradeceu o reconhecimento do empenhamento de todos os envolvidos, Associações, coletividades, grande parte dos funcionários da Câmara, que após o horário de trabalho se disponibilizaram para trabalhar. Sobre as fotos publicadas, disse que o reparo é pertinente, que se vai inteirar da situação, porque a publicação integral engrandece o evento. -----

Relativamente à situação de abastecimento de água ao Singral, no enquadramento feito pelo Sr. João Farinha, utilizou o termo “*brincar connosco*”, disse que quando está em trabalho não brinca com ninguém. Esclareceu que o fornecimento de água ao Singral é uma situação, a exemplo de outras noutros concelhos, onde há auto suficiência, porque existem sistemas privados de abastecimento de água, como no caso em concreto. A captação e abastecimento não são da responsabilidade do município, mas sim dos habitantes do Singral. De qualquer forma, a Câmara, já desde os seus antecessores, tem apoiado essas infraestruturas, e é isso que tem que ser feito. O sistema no Singral não faz parte do sistema de abastecimento de água de Figueiró dos Vinhos, senão a água tinha que ser paga. A Câmara apoia, mas já estão preparados em conjunto com outros municípios junto da APIN, para tentar uma candidatura para conseguir dar resposta a um sistema de qualidade. Sobre a rotura que se comprometeu a providenciar a reparação, a informação que tem é que está reparada, contudo, e não duvidando da informação dada pelo Sr. João Farinha, vai inteirar-se da situação, já que a informação que tem parece não ser a correta e deve ter havido algum mal-entendido, porque não faz sentido não estar reparada.-----

-----A seguir, o **membro da Assembleia Municipal, Sr. José João Reis Farinha**, disse que queria sublinhar que o seu reparo e a sua crítica não se deveram ao facto de não terem projeto de água a pagar, como referiu o Sr. Presidente Câmara, mas sim ao facto de ter dito que ia mandar reparar a rotura e não o ter feito. Sobre o pagamento já disse, até ao Presidente da Câmara da altura, que podiam mandar a fatura, que pagam.---

-----Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara Municipal** que se referiu à notícia publicada na imprensa sobre as transferências do Orçamento de Estado, e às diversas reclamações dos municípios a nível nacional. Deu conhecimento que Figueiró vai receber menos 462 788,00 euros, quase menos meio milhão de euros. Explicou que a atribuição das Transferências de Estado está relacionada com a evolução da economia do País, e o valor atribuído em 2022 respeita à evolução da economia de 2019/2020, que por diversos fatores, como por exemplo a situação Covid, refletiu-se nas dificuldades atuais. Fez votos positivos para a futura evolução da economia do País, mas entretanto têm que governar com o que têm e ultrapassar mais esta dificuldade.-----

-----No uso da palavra, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** referiu-se às festividades e à Sessão Solene da Assembleia Municipal, que correu muito bem, agradeceu a presença de todos, registou também com satisfação as notícias da comunicação social, que salientam uma transversalidade nas intervenções, importante para o concelho, apesar das normais divergências. Na altura certa conseguem ir ao âmago daquilo que é importante para o concelho, o que fortalece a imagem para o exterior. -----

A seguir, salientou a abertura das tasquinhas, o conteúdo do cartaz, que teve de tudo. Terminou e deixou os parabéns ao executivo, bem como aos funcionários da Câmara Municipal.-----

-----Em continuação, o **líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, referiu-se aos cortes das transferências do Orçamento de Estado, propôs ao poder autárquico que, através da Associação Nacional dos Municípios, apelasse ao Sr. Primeiro Ministro, porque o incidente é mau para os municípios, mas é bom para o governo, a inflação muito alta está a trazer ao Estado receitas adicionais não previstas e, tendo em conta a condição difícil, saber se é possível compensar um pouco os municípios.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que a intervenção do líder do PSD, Dr. António Saraiva, é pertinente, com a inflação a subir o Estado recebe mais impostos, isso reflete-se no próximo ano. Contudo é algo que está estipulado, mas a ANMP e a CIMRL já têm o assunto sinalizado, no sentido de tentar remediar a situação doutra forma, e mesmo que não sejam atendidos, têm que trabalhar nesse sentido, porque descapitalizar os municípios do interior, como o de Figueiró, é limitar o desenvolvimento destes territórios.-----

-----Solicitou entretanto a palavra **o membro da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Silva, para dar** conhecimento que uma conterrânea, Maria Lopes, filha de Paulo Lopes e Sandra Varandas, de Campelo e Alge, respetivamente, e neta paterna do saudoso Aurelindo Lopes e de sua esposa D^a. Rita Franco Lopes, residente em Campelo, é campeã nacional 2021/2022 da liga profissional de basquetebol sénior, pelo Sport Lisboa e Benfica, facto que deve ser motivo de orgulho para todos.-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que se deve valorizar o que é nosso, propôs elaborar-se um voto de saudação, a registar com apreço e satisfação o feito desportivo, o qual foi aprovado por unanimidade e aclamação, com o seguinte teor:

“VOTO DE SAUDAÇÃO

Foi com enorme satisfação e sentimento de pertença e identidade figueiroense que a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, reunida em Sessão Ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em 29 de junho de 2022, tomou conhecimento, através do seu deputado municipal Eng.º Rui Silva, do feito desportivo da nossa conterrânea, MARIA LOPES, filha de Paulo Lopes e Sandra Varandas, de Campelo e Alge, respetivamente, e neta paterna do saudoso Aurelindo Lopes e de sua esposa D^a. Rita Franco Lopes, residente em Campelo, pelo facto de se ter tornado CAMPEÃ NACIONAL 2021/2022 DA LIGA PROFISSIONAL DE BASQUETEBOL SÉNIOR pelo Sport Lisboa e Benfica.

*Pelo facto endereçamos os Parabéns à campeã e aos seus familiares, pelo que se aprovou este **VOTO DE SAUDAÇÃO** por unanimidade e aclamação”-----*

1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que se referiu aos documentos que foram enviados sobre a atividade do município, e mostrou-se disponível para prestar os esclarecimentos que entenderem.-----

A seguir salientou informação financeira, disse que baixaram 74 653,00 euros na dívida a fornecedores, e que houve um ligeiro aumento nos empréstimos a médio e longo prazo, respeitantes ao financiamento para a Av.^a Heróis do Ultramar, através da linha BEI. O aumento de empréstimos tem a ver com a execução de obra, contudo, estão também a consolidar o abatimento da dívida, não deixando de fazer investimento.-----

-----A seguir, solicitou a palavra o **líder da bancada do PS, Dr. Fernando Manata**, onde se referiu à Escola Agostinho Roseta, dizendo que, por razões que se prendem com o desenvolvimento das obras, pensa que a escola não estará em funcionamento no próximo ano letivo. Contudo, congratulou-se por ver um edifício que começa a resplandecer naquela zona.-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que a obra foi contratada com o empreiteiro e deveria ser entregue a 30 de abril, mas, entretanto, com a guerra da Ucrânia, surgiram dificuldades no mercado dos materiais da construção civil que atrasaram a conclusão das obras. Adiantou que apareceram fissuras no teto do edifício que não estavam previstas, teve que ser substituída a viga principal, faltaram trabalhadores e o prazo de conclusão da obra teve que ser alargado até Outubro. Os cursos a lecionar têm que ser aprovados pela DGEST até ao dia 31 de março de cada ano, e isso depende da fiscalização à escola e aos aspetos do seu funcionamento. Tal significa que a inauguração só pode ser feita mais para o final do corrente ano e a escola só pode iniciar no ano letivo 2023/2024.-----

2. Aprovação da Candidatura à Linha de Financiamento BEI - PT 2020 | Autarquias – “Beneficiação de Percursos – Melhoria de Acessibilidades” – CENTRO-06-1406-FEDER-000023-ID_5307 ID EMPR 1932” – Minuta de Contrato - Proposta de Deliberação n.º 45/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 25/05/2022)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que informou que se trata da obra de beneficiação do percurso desde a Rua do Mercado até à Rua Luís Quaresma, Vale do Rio, e explicou as condições oferecidas pelo BEI (Banco Europeu de Investimento) e das vantagens daí decorrentes, uma vez que as taxas de juros são baixas. Trata-se de um financiamento que irá suportar a parte não comparticipada pelo Estado, conforme documentação que foi enviada aos Srs. Membros da Assembleia Municipal.-----

----- A seguir, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à discussão e, não havendo intervenções, submeteu o mesmo à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

3. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos – Consolidação do Plano – Proposta de Deliberação n.º 55/2022 (tomado conhecimento – Reunião de Câmara de 15/06/2022);

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que o Plano de Emergência de Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos é um documento formal, onde se encontram definidas as orientações, relativamente ao modelo de atuação dos organismos, serviços e estruturas que são empenhados nas operações de proteção civil ao nível municipal. Tem como objetivo principal precaver a ocorrência de situações de acidente grave ou catástrofe, minimizar os seus efeitos quando estes ocorrerem e garantir que os recursos associados à Proteção Civil estão organizados, por forma a responderem com elevada prontidão e eficiência, com vista à proteção de socorro da população afetada.-----

Foi aprovado em 22 de outubro de 2021, por unanimidade, pela Comissão Municipal de Proteção Civil e, posteriormente, pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.-----

-----Solicitou a palavra o líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva, e disse que a intervenção não se refere à Câmara, refere-se ao Relatório Nacional de Emergência e Proteção, o qual refere: “...*cumpre informar que esta Autoridade Nacional emite parecer favorável ao documento em apreço, nos termos da análise técnica que se anexa, com a recomendação constantes no ponto 4. da mesma, a qual deverá ser tida em conta pela entidade competente para a aprovação do Plano.*” que presume que é a Assembleia Municipal. Acontece que na conclusão do relatório refere “...*é emitido PARECER FAVORÁVEL ao Plano em apreciação, embora se recomende uma revisão intercalar, ao fim de 3 anos da sua vigência, na qual sejam considerados os comentários constantes 2 e 3 deste parecer.*”-----

Portanto, mencionam que, na revisão ao fim de três anos, deve ser tido em conta o que recomendam nos pontos 2. e 3. Então as recomendações agora apresentadas, são para constar numa revisão ao fim de três anos? Não compreende o que é que a Assembleia pode fazer agora, para ir ao encontro da pretensão da Autoridade Nacional. Parece-lhe que há falta de lógica na exposição apresentada.-----

No ponto 2 do mesmo relatório consta: “*De modo a adequar a presente versão do Plano, será importante incluir os seguintes aspetos que se encontram omissos:*-----

- *Identificação dos hospitais de evacuação;*
- *Indicação do equipamento, modo de acionamento e constituição das ERAV-mrp”*

Parece-lhe que é pertinente incluir já e não esperar três anos pela revisão do plano.

Considera que há uma discrepância entre a aprovação e a revisão do plano.-----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que o plano tem que ser dinâmico. A ANPC dá parecer favorável, mas alerta para os cuidados futuros. Mas para esclarecimento, deu a palavra ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, Dr. Miguel Guimarães, que acompanhou todo o processo de elaboração do plano. O Sr. Coordenador, depois de cumprimentar todos os presentes, disse que o Plano Municipal de Proteção Civil, desde o início que foi elaborado, tem alterações de acordo com a lei vigente. O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil tem quatro fases: elaboração, aprovação, validação e revisão. A elaboração deve ser promovida pela Câmara Municipal, a aprovação através da Assembleia Municipal, já que até 2019 era aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil. Deve ser feito pelo menos um exercício ao final de ano e meio para validar e analisar se se enquadra no que consta no plano. A partir do momento em que se faz a validação, há aspetos que

devem ser corrigidos, porque não há nenhum plano que seja perfeito e existem assuntos a aperfeiçoar, como rever siglas que entretanto mudaram.-----

O Plano veio para aprovar após parecer favorável da Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. -----

Sobre a questão dos hospitais, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil deve englobar a estrutura de resposta no próprio Município, tudo o resto é articulado através dos Centros Distritais de Operações de Socorro.-----

-----Seguidamente o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

4. Declaração de Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 2175/2022 (tomado conhecimento – Reunião de Câmara de 15/06/2022)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que lembrou que, na sessão da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2021, foi aprovada a autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais no âmbito da lei dos compromissos, por motivos de simplificação e celeridade processuais. De acordo com a referida autorização prévia, é dado conhecimento à Assembleia Municipal dos compromissos plurianuais assumidos.-----

5. Procedimento 10ADBS22 – Aquisição de Serviços de Certificação legal de Contas do Município de Figueiró dos Vinhos – Análise às conclusões do projeto de decisão – Informação Interna n.º 2104/2022 (tomado conhecimento – Reunião de Câmara de 15/06/2022)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que disse que este ponto refere-se ao ajuste direto de aquisição de serviços de certificação legal de contas, através da empresa Marques Cruz & Associados. A proposta é manter o serviço por mais dois anos, pelo mesmo valor.-----

-----Solicitou a palavra o **líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, que suscitou, sem pôr em causa o mérito da empresa apresentada para exercer a atividade, porque é que não se faz um concurso a dar oportunidade as outras empresas para também apresentarem as suas propostas para exercer a atividade.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que não se verificam motivos de exclusão previstos na lei. Tem-se confirmado muita exigência e um excelente trabalho de apoio, nomeadamente aos funcionários, e até a exemplo de outros municípios, tem conhecimento que a qualidade nem sempre impera, contudo compete à Assembleia Municipal decidir.-----

-----Seguidamente o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor, dois votos contra e uma abstenção.-----

6. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas Exercício de 2021 – Relatório (aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do Movimento Figueiró Independente e duas abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata - Reunião de Câmara de 15/06/2022)

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que se referiu ao documento em apreço e disse que o mesmo reflete essencialmente a consolidação orçamental e financeira de doze entidades participadas, destacando-se a APIN, Águas do Vale do Tejo, ERSUC, ANMP, ADXTUR, AREAC, CIMRL, Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, ADSL, AEM, Lusitânia e Liga de Amigos da Serra da Lousã.-----

O Documento reflete também, essencialmente, a consolidação orçamental e Financeira de doze Entidades Participadas, destacando-se entre elas a APIN, tendo em conta a relevância que naturalmente assume neste contexto, Entidade essa com quem o Município celebrou oportunamente um contrato de gestão delegada, no qual cedeu a exploração do sistema de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos, mantendo a Autarquia no seu ativo os bens cedidos, sendo certo que a generalidade destas Entidades não

dispõem de documentação própria no que à consolidação orçamental diz respeito, o que aliás suscita com propriedade a opinião com reservas expressa pelo Revisor de Contas. -----

A seguir, referiu que, relativamente ao exercício financeiro precedente ao que agora se analisa, o Município baixou o seu passivo de três milhões para dois milhões de euros, o que se traduz num decréscimo de um milhão de euros, o que resulta de abatimento de património e também com os financiamentos do quadro comunitário. -----

Por fim, referiu-se à certificação oficial, que o Sr. Revisor Oficial de Contas enviou, que refere a demonstração financeira consolidada, apresentada de forma verdadeira e apropriada. Nas bases para opinião com reservas, tem a ver com as obras que na prática podem ter terminado, mas em termos contabilísticos ainda podem demorar algum tempo. A nível de ênfase, tem a ver com as infraestruturas, que são do município e que celebrou um contrato de gestão delegada, no qual cedeu a exploração do sistema de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos, mantendo no seu ativo os bens cedidos.-----

Terminou referindo o que consta sobre o relatório de gestão: “...o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.”-----

-----A seguir, o **líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, disse que o Sr. Revisor refere “A opinião não é modificada relativamente a esta matéria”, poderia e deveria incluir essa informação inicial no presente relatório, facilitando assim a leitura do mesmo.-----

Sobre a falta de informação orçamental das empresas que consolidam com a Câmara, para além de ser um problema para a Câmara, não se está a cumprir com as normas legais sobre a matéria. Seria necessária para futuro fazer com que essas entidades dêem a informação necessária.-----

-----A seguir, o **líder da bancada do PS, Dr. Fernando Manata**, referiu-se ao relatório apresentado, que dá conhecimento do funcionamento da Câmara Municipal, salientou os empréstimos e a dívida a fornecedores que se altera pela positiva diariamente. -----

O mais importante é passivo bancário, a Câmara Municipal está numa situação que, de acordo com os dados apresentados, deixa o município à vontade para trabalhar no decurso do próximo ano. -----

-----No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Silva**, referiu-se à ênfase e disse que se refere à delegação de competências que a Câmara Municipal fez com a APIN e não são as contas da APIN que estão a ser escrutinadas, são as do Município. -----

-----O líder da bancada do MFI apresentou a seguinte:

**“DECLARAÇÃO DE VOTO
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente (MFI) deixar expressa a sua posição no que respeita à consolidação de contas referente ao exercício de 2021.

Na reunião da Assembleia Municipal do passado dia 29 de Abril de 2022, o MFI absteve-se na votação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2021, tendo oportunamente justificado a sua posição através de Declaração de Voto, onde enquadrava as condicionantes, constrangimentos políticos locais que motivavam essa posição.

*As contas consolidadas que são hoje objeto de deliberação justificam o **voto favorável**, na medida em que estas evidenciam uma aproximação com a atitude desde o início assumida pelo MFI no que concerne ao contrato de gestão delegada celebrado com a APIN.*

O MFI regista igualmente o conforto das conclusões extraídas pelo revisor de contas, que afirma que o valor obtido em 2021 indica solidez financeira razoavelmente boa do Município, e que a par do “excelente rácio de solvabilidade, o rácio de endividamento diminuiu de 2020 para 2021”.

Figueiró dos Vinhos, 29 de Junho de 2022

O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente”

-----Sobre o assunto, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** pediu a intervenção clarificadora do **Sr. Chefe de Divisão, Dr. Vitor Duarte**, quando o revisor refere que “*A opinião não é modificada relativamente a esta matéria*”, quer dizer que acompanha a forma como está a ser feita a gestão - o património está no município, a gestão é da APIN, acompanha a forma como a gestão do processo está elaborada. É um termo técnico utilizado em vários pontos, mesmo em termos de auditoria e certificação legal de contas, é uma frase utilizada em várias ênfases, é um termo que utilizam para dizerem que acompanham o que está no relatório.-----

Sobre as contas das entidades, na questão do perímetro orçamental, percebe a preocupação, mas é um ónus que está do lado das empresas, muitas não têm os seus orçamentos numa ótica orçamental, utilizam ótica patrimonial. Não tendo os orçamentos preparados numa ótica orçamental, não têm dados para fornecer aos municípios para que seja feita essa consolidação orçamental.-----

-----Seguidamente, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com catorze votos a favor e cinco abstenções.-----

-----Considerando a natureza dos assuntos tratados na Sessão, e em observância do que dispõe o Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** propôs que a presente Ata fosse aprovada por Minuta, proposta que foi aprovada por unanimidade.-----

-----Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão Ordinária, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Silva**, declarou encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta minutos, lavrando-se, para constar, a presente ata.-----

A Mesa da Assembleia Municipal

